PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/15

Considerando a situação de abandono em que se encontra essa Avenida, que foi Inaugurada em 22 de Outubro de 2014 e nunca houve manutenção;

considerando a importância que esse logradouro público tem para a Comunidade local;

considerando ser dever da Administração Municipal a manutenção das praças e jardins de nossa cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao poder Executivo Municipal, a capina e manutenção da nova ligação Estrada do Curralinho, bairro Stiep.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

ARNANDO LESSA